CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 1.041/2025

Regulariza 3 (três) dias de férias da servidora Carla Caniçali Suce.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando o que dispõe o art. 2º da Portaria CMJN nº 996/2025, que suspendeu as férias da servidora Carla Caniçali Suce, concedendo-lhe o direito de gozar os 3 dias restantes em momento oportuno e conveniente à Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 3 (três) dias restantes de férias a que tem direito a servidora **CARLA CANIÇALI SUCE**, ocupante do cargo de Analista Legislativo, referente ao período aquisitivo de 13/02/2023 a 12/02/2024, a serem usufruídos nos dias 23, 24 e 25/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gera efeitos a partir do dia 23/07/2025 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 17 de julho de 2025.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 17 de julho de 2025.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo